

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante recebimento de propostas, na forma abaixo especificada:

1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios – café torrado e moído e açúcar cristal –, destinados ao preparo e consumo interno nas dependências da Procuradoria Geral do Município, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no PNCP.

4. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas comerciais deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: nucleoplpgmo@gmail.com.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta contratação direta pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência.

Olinda/PE, 14 de maio de 2026.

Mikaella Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações
Procuradoria Geral do Município de Olinda